



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 024

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.529 =

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ao funcionário que, por determinação do Prefeito, deslocar-se do Município, a serviço da Prefeitura Municipal, será concedida a diária na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 620, de 23 de abril de 1970.

P.M. de Lorena, 20 de abril de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de abril de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=